

O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIÃO NACIONAL NOS AÇORES

por
Carlos Cordeiro*

É praticamente inexistente a bibliografia sobre a implantação e o desenvolvimento da Ditadura Militar e do Estado Novo nos Açores, nomeadamente quanto aos aspectos político-institucionais. E, ainda que o arquivo do Ministério do Interior, na Torre do Tombo, se encontre tratado e integre documentação essencial para a abordagem a esta temática, o certo é que parte significativa dos arquivos dos governos civis dos Açores, integrados nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada não está ainda à consulta pública, sobretudo a documentação avulsa. Desconhece-se, entretanto, o que aconteceu a espólios locais como os da União Nacional, da Mocidade Portuguesa ou da Legião Portuguesa. Na Torre do Tombo, na altura em que se preparava o presente artigo, o arquivo central da União Nacional não estava disponível à consulta. A imprensa é, naturalmente, fonte informativa importante para a compreensão do evoluir da conjuntura, quer a partir das secções de noticiário quer dos artigos de opinião e comentário. Aí se colhem informações essenciais sobre as questões políticas, ideológicas, económicas, sociais e culturais debatidas perante a opinião pública, ainda que com as limitações impostas pela censura.

Assim, o trabalho que ora se apresenta tem como suporte documental principal os copiadore de correspondência dos governos civis de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo¹, imprensa da época, alguma documentação do arquivo do Ministério do Interior, opúsculos e outro tipo de textos impressos. Em termos cronológicos, situamo-nos entre os finais da Ditadura

* Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, Universidade dos Açores.

¹ O arquivo do governo civil da Horta não se encontra disponível para consulta pública.

Militar e a institucionalização do Estado Novo, num quadro em que se destaca a preocupação do regime na sua legitimação institucional, o que conduziria, por exemplo, à eleição de Carmona, em 1928, como Presidente da República², à promessa da realização de eleições administrativas e constituintes³ e à institucionalização da União Nacional como “organização política de civis para apoiar a Ditadura”⁴. Trata-se, efectivamente, de um período politicamente muito agitado e, de algum modo, confuso, em que sobressaía o desígnio constituinte e legitimador do regime⁵.

1 – As expectativas sobre o “28 de Maio” – começara a “verdadeira República”?

Não será necessário repisar o facto de o “28 de Maio” ter sido bem acolhido pela generalidade da população portuguesa, excluindo, naturalmente, os então detentores do poder, ou seja, o PRP. O apelo à intervenção do Exército para pôr cobro à designada “ditadura dos democráticos” percorria os vários sectores ideológicos e políticos da sociedade portuguesa, da esquerda republicana à direita monárquica anti-liberal, e daí ser natural a não existência de uma estratégia ou de um programa para os tempos seguintes ao “levantamento militar”. Esta ideia de uma espécie de coligação de todos os sectores políticos contra o PRP fica bem expressa, nos inícios de 1926, num artigo do jornal *O Liberal*, de Ponta Delgada, afecto aos democráticos:

“Tudo se coligou contra os democráticos neste distrito! Antes de mais nada, é de notar a união, a amálgama de partidos e credos, os mais diversos, para a **frente única** contra os candidatos democráticos nas eleições de deputados e administrativas.

Os monárquicos, os católicos, os *soit disants* independentes, os nacionalistas e, em alguns pontos, com estes os *canhotos* [...] juntaram-se num só bloco, para irem entendidos à urna!!

² “Ele precisa do voto directo para se libertar do partido que o elegeu [...]. Eleger o Presidente da República não é uma atitude política, no sentido em que vulgarmente se toma essa palavra”. *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1928, Março, 25.

³ Cf. Fernando Rosas, *O Estado Novo (1926-1974)*, vol. VII da “História de Portugal”, dirigida por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 166-167.

⁴ Cf. Manuel Braga da Cruz, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, p. 132.

⁵ *Ibidem*, p. 132.

No importante concelho da Ribeira Grande, por exemplo, a coligação teve carácter monárquico – regionalista – católico – esquerdista! Até custa a classificar tão admirável mistura!”⁶

Os desígnios dos “revolucionários” assumiam, sobretudo, um carácter negativo: “o protesto contra a partidocracia, a ineficácia parlamentar, a instabilidade governativa, o descrédito das instituições e a agitação social”⁷. Nos Açores, o apelo à **ordem** esteve muito presente no discurso político e sobressaía, por exemplo, no discurso político do Partido Regionalista⁸ e na campanha eleitoral de 1925, conhecida por “revolta dos escravos”, que levaria ao parlamento os deputados Filomeno da Câmara e Herculano Amorim Ferreira⁹.

Com efeito, ao percorrer-se a imprensa açoriana de finais de 1925 e inícios de 1926, a questão da **ordem** regista especial relevo, quer se tratasse da crítica a uma greve no Liceu de Angra do Heroísmo¹⁰ ou do apoio expresso à revolta de Fevereiro de 1926, com entrevistas aos respectivos chefes militar e civil¹¹; quer das acusações de actuação ditatorial dos governantes, que enriqueciam, enquanto o povo sofria as agruras de uma crise económica e financeira sem solução à vista¹² ou da consideração da política como a causadora das “maiores desventuras” do País¹³; quer da falta de autoridade moral dos políticos e consequentes ameaças à ordem e bem-estar social ou da urgência em se encontrar um “homem sem vícios” que, à maneira de Mussolini ou de Rivera, soubesse impor a ordem e a sua tradução nas relações sociais – o princípio da hierarquia¹⁴; quer da ditadura do governo consentida pela maioria parlamentar, como destacava o

⁶ *O Liberal*, Ponta Delgada, 1926, Março, 1.

⁷ Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 39.

⁸ Sobre o assunto v., por exemplo, Carlos Cordeiro, *Nacionalismo, Regionalismo e Autoritarismo nos Açores durante a I República*, Lisboa, Salamandra, 1999, cap. V; Luís Menezes, *As Eleições Legislativas de 1921 e 1925 no Arquipélago dos Açores*, [Angra do Heroísmo], Secretaria Regional da Educação e Cultura, Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1992.

⁹ Cf. Luís Menezes, *ob. cit.*, II parte, cap. III.

¹⁰ Cf. Luís Ribeiro, “A propósito de uma Greve”, in *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Fevereiro, 6.

¹¹ Cf. *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Fevereiro, 20.

¹² Cf., por ex.º, Patrício de Castro, “O Patriotismo dos nossos actuais governantes”, in *O Autónimo*, Vila Franca do Campo, 1926, Fevereiro, 27.

¹³ Cf., *Semana do Norte*, Nordeste, 1926, Fevereiro, 28.

¹⁴ Cf. Clemente Mendonça, in *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Maio, 2.

próprio órgão do Partido Republicano da Esquerda Democrática¹⁵ ou, enfim, da consideração do problema da **ordem** como a questão primacial que urgia resolver na sociedade portuguesa¹⁶.

Quanto à organização partidária, os Açores acompanhavam o que acontecia a nível nacional: o divisionismo e o “personalismo”. O próprio jornal dos democráticos salientava, precisamente, esta pecha que grassava no sistema político português, ao referir que a cisão que se verificara a nível nacional tivera também a sua tradução nos Açores, acrescentando ainda que a organização partidária no distrito de Ponta Delgada não era mais do que um “simulacro [...] de política organizada”¹⁷. Os regionalistas ou autonomistas, entretanto, haviam sabido conquistar a opinião pública e alcançar êxitos eleitorais nos distritos de Ponta Delgada e da Horta, recorrendo, muitas vezes, à tradicional prática do caciquismo ou ao prestígio social de alguns dos seus líderes¹⁸.

Nos dias seguintes ao “28 de Maio”, a imprensa açoriana transcreve notícias recebidas via telegráfica sobre o evoluir dos acontecimentos no continente. Ainda assim, em 1 de Junho, um editorial do *Diário dos Açores* era já bem expressivo sobre a expectativa que o movimento militar gerara quanto à possibilidade de se enveredar pela “verdadeira República”, por uma “vida nova” que consubstanciasse os ideais republicanos, tão propagados nos primeiros tempos do regime. Os novos homens não seriam apenas políticos, mas verdadeiros apóstolos – “os desejados” de uma nação que pretendia governar-se. De qualquer modo, o editorial utiliza a interrogativa:

“É nesta ansiosa situação moral e material do país [...] que os *novos homens*, com aspecto de redentores surgem no tablado da política e da administração.

Uma ilusão mais?”¹⁹

A “matriz” da expectativa positiva percorre outros jornais conservadores açorianos: expectativa no “saneamento da pátria”, no “triunfo da libertação

¹⁵ Cf. *O Democrata*, Ponta Delgada, 1926, Abril, 3.

¹⁶ Cf. Clemente A. de Mendonça, in *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1925, Setembro, 22.

¹⁷ Cf. *O Liberal*, Ponta Delgada, 1926, Março, 11.

¹⁸ V., por exemplo, Carlos Cordeiro, *ob. cit.*, cap. V; “Ofício do Governador Civil da Horta ao ministro do Interior”, Horta, 1931, Setembro, 30. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Arquivo do Ministério do Interior*, NP 324-Mç 452, pt. 28/1.

¹⁹ *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Junho, 1.

dos oprimidos”²⁰, “nos bons intentos” do Exército e na sua capacidade para dominar e vencer os políticos²¹. Mesmo do lado da esquerda democrática, o que se verificava era uma atitude compreensiva para com os acontecimentos: pela orientação seguida, o governo afastara-se da opinião pública, que, portanto, recebera bem a nova situação. O certo, todavia, é que a concepção do levantamento militar era já bem vincada como uma espécie de parêntesis “purificador” da vida política nacional, para um regresso rápido ao sistema parlamentar²².

O velho autonomista de convicções liberais, Aristides da Mota, ainda que em privado, descrevia da capacidade do Exército para “conduzir em novos moldes a administração do país”²³.

Se bem lemos a imprensa, parece poder concluir-se que, no período inicial, o governo saído do “28 de Maio” não teve de se confrontar com qualquer tipo de oposição, mas sim com perspectivas diferentes sobre o rumo que devia tomar a política portuguesa. De um lado, uma corrente antiliberal e antiparlamentar, firme apoiante da Ditadura Militar, defensora de um governo forte, apartidário, ou melhor, antipartidário, tendo a seu lado a “representação nacional, como órgão de informação e advogado dos interesses regionais e dos próprios interesses colectivos”²⁴, como defendia o jornal do Centro Católico. Do lado oposto, encontravam-se os defensores do regresso ao parlamentarismo e à vivência da liberdade, repudiando o crescente militarismo na política.

O Partido Republicano da Esquerda Democrática, verberando a obra administrativa da Ditadura e preconizando o afastamento longo dos democráticos do poder até ao “depuramento do seu gangrenado organismo”, alcançava-se no único Partido capaz de representar convenientemente a opinião pública portuguesa²⁵. Quanto ao Partido Republicano Português, não descortinámos, nos jornais que lhe eram afectos, textos sobre a necessidade de aplicação de reformas no sistema político-partidário português, ao invés, porém, dos diversos artigos condenatórios do Fascismo e dos sistemas ditatoriais em geral e do constante desfraldar do perigo monárquico²⁶.

²⁰ *O Autoonómico*, Vila Franca do Campo, 1926, Junho, 5.

²¹ *O Açoriano Oriental*, Ponta Delgada, 1926, Junho, 5.

²² Cf. *O Democrata*, Ponta Delgada, 1926, Junho, 12.

²³ *Carta de Aristides Moreira da Mota a Luís de Magalhães*, Ponta Delgada, 1926, Junho, 16. Biblioteca Nacional de Lisboa, Espólio Luís de Magalhães, E/2.

²⁴ *A Actualidade*, Ponta Delgada, 1916, Julho, 14.

²⁵ Cf., por exemplo, *O Democrata*, Ponta Delgada, 1926, Setembro, 11.

²⁶ Cf., por exemplo, *A Democracia*, Ponta Delgada, 1926, Dezembro, 18.

Por outro lado, num ambiente político europeu em que se sucediam as experiências autoritárias, alguns jornais mais conservadores não deixavam de salientar esses exemplos, sobretudo os êxitos de Mussolini, como modelos a seguir pela política nacional²⁷. E se não existiu, verdadeiramente, um movimento nacional-sindicalista com actividade pública significativa²⁸, o certo, no entanto, é que um jornal de Ponta Delgada, o *Comércio dos Açores*, inseriu propaganda do nacional-sindicalismo, entre finais de 1932 e meados de 1934, salientando mesmo a identificação de muitas das “orientações e doutrinas do Estado Novo” com as do nacional-sindicalismo²⁹. A imprensa republicana, mesmo a conservadora, rebatia com vigor as doutrinas do movimento, o que pode explicar o insucesso da propaganda na opinião pública. Nem mesmo uma projectada visita de Rolão Preto aos Açores se chegou a concretizar³⁰.

2 – As novas autoridades administrativas

Os governadores civis nomeados a seguir ao “28 de Maio” foram bem acolhidos pela imprensa nos distritos de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo. Tinha havido o cuidado de nomear, para dois dos três distritos, militares naturais dos Açores, respectivamente, os majores Abel de Abreu Sotto Maior e Jaime Silva³¹. A situação relativa ao distrito da Horta não foi tão linear. A nomeação recaiu no Dr. Alberto Goulart de Medeiros, o que terá despertado, no espectro político local, o regozijo dos democráticos e perplexidade nos círculos conservadores, dadas as “afinidades” de Goulart de Medeiros com elementos do Partido Republicano local.

Os governadores civis de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo optaram por constituir as comissões administrativas de diversas câmaras e das juntas gerais com elementos das respectivas comissões executivas saídas das eleições de finais de 1925³², nas situações em que estas não haviam dado a vi-

²⁷ Cf., por exemplo, *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Agosto, 24.

²⁸ Que se saiba, houve lugar a 3 reuniões públicas, a que compareceram maioritariamente elementos das classes operária e rural. V. Carlos Enes, “Ponta Delgada: O Movimento de Contestação à Política do Estado Novo, em 1932-1933”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLVIII (1990), Angra do Heroísmo, 1993, p. 513.

²⁹ *Comércio dos Açores*, Ponta Delgada, 1933, Setembro, 30.

³⁰ Cf., por exemplo, *O Distrito*, Ponta Delgada, 1933, Junho, 17.

³¹ V. *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Julho, 1.

³² Cf. *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Julho, 30 e Agosto, 5.

tória aos democráticos. Seguiam, de algum modo, as instruções do Ministério do Interior, relativamente às nomeações para os administradores de concelho: exclusão dos democráticos, de militantes partidários e de quem não tivesse um carácter francamente republicano³³. Mas, por exemplo, na presidência da comissão administrativa da Junta Geral de Ponta Delgada, encontrava-se o monárquico assumido Luís de Bettencourt, que militava no Partido Regionalista e que, em 1925, era vice-presidente da Junta Monárquica do distrito. Dado o prestígio social e político de algumas das personalidades que integravam as anteriores administrações concelhias ou distritais, bem como a dificuldade em renovar, de uma assentada, os quadros dirigentes e mesmo o desconhecimento actualizado das realidades locais, os governadores civis optaram, numa conjuntura político-militar ainda mal definida, por encontrar pontos de convergência de que só os democráticos eram excluídos. Mesmo assim, sectores mais conservadores criticavam algumas das escolhas para as comissões administrativas, acusando-as de não se integrarem no “espírito do 28 de Maio”³⁴.

O caso do distrito da Horta apresenta contornos diferentes. As administrações concelhias e distritais vinham sendo, nos tempos finais da I República, conquistadas pelas forças republicanas conservadoras, como as do Partido Nacionalista e, depois, do Partido Regionalista, enquanto nas eleições legislativas o Partido Republicano Liberal vencera as de 1921 e o Partido Republicano Português as de 1925³⁵. Ora, segundo acusava a imprensa conservadora, o novel governador civil do distrito conferira aos democráticos, na nomeação das comissões administrativas das autarquias, uma preponderância política de que nunca haviam desfrutado:

“A nova situação política veio dar às fracas hostes democráticas do distrito uma preponderância que nunca lograram obter [...]. Não possuindo forças para conquistar as maiorias nos corpos administrativos, para lá foram agora conduzidos pela mão amiga e paternal do chefe do distrito na nomeação das novas comissões administrativas”³⁶.

Um outro aspecto importante que convém ressaltar neste período de transição é o facto de as ilhas terem sido escolhidas como lugar de deporta-

³³ *Telegrama do Ministério do Interior ao Governador Civil de Ponta Delgada*, Lisboa, 1926, Junho, 14. BPARPD/FGCPD – liv.º de correspondência recebida do Governo.

³⁴ Cf., por exemplo, *O Dever*, Calheta de S. Jorge, 1927, Setembro, 10.

³⁵ Cf. Luís Menezes, *As Eleições Legislativas de 1921 e 1925 no Arquipélago dos Açores*, [Angra do Heroísmo], SREC/DRAC, 1992, pp. 124; 174.

³⁶ *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1926, Agosto, 13.

ção de indivíduos considerados politicamente indesejáveis. Isto acontecera durante a I República, como viria a acontecer na Ditadura Militar e no período inicial do Estado Novo. Chegou mesmo a defender-se publicamente que o isolamento dos Açores, aonde só chegavam esbatidos os reflexos das “lutas e paixões de Lisboa”, comportava uma importante vantagem: a de terem as ilhas sido, por isso, escolhidas como lugar de desterro de “personagens de importante relevo na política nacional”. E acrescentava-se que a sociedade açoriana, com o seu exagerado conservantismo, beneficiara da convivência com personalidades de alto valor que, para além disso, ao regressarem a Lisboa, podiam transmitir aspectos importantes das realidades insulares³⁷. O articulista teve, logo a seguir, que se justificar, também publicamente: o artigo fora publicado com grande atraso e daí não poder ser entendido como relativo a deportações concretizadas no período da Ditadura³⁸.

É, naturalmente, difícil avaliar o alcance social e político desta presença forçada nos Açores de um número significativo de pessoas que o Estado, em diversas conjunturas, havia deportado, algumas delas de significativo relevo na política nacional e que haviam caído em desgraça pelo seu envolvimento em acções contestatárias do poder instituído. O jornal *O Deportado* – dois números –, da responsabilidade de deportados da revolução de Fevereiro de 1927 (cerca de 200 “turistas”, como escrevia o articulista), apresentava uma perspectiva positiva do acolhimento social que teriam recebido em Angra do Heroísmo, após a inicial desconfiança fruto da propaganda negativa dirigida aos deportados³⁹.

Num outro contexto, o caso de Gomes da Costa é, a este propósito, paradigmático, quer pelo modo como foi recebido pelas elites terceirenses e micaelenses, quer pela atenção que a imprensa sempre lhe dispensou. Seja como for – pela apertada vigilância policial a que estavam sujeitos, por os círculos oposicionistas locais não possuírem capacidade de mobilização notória, ou por os deportados não terem conseguido infiltrar-se com sucesso nesses círculos – o certo é que esta pre-

³⁷ Cf. Humberto de Bettencourt, in *Revista Insular e de Turismo*, 19, Lisboa, Abril de 1928.

³⁸ Cf. *ibidem*, 20, Lisboa, Maio de 1928.

³⁹ Cf. *O Deportado*, Angra do Heroísmo, 1927, Abril, 9; Abril, 16. Director, Ernesto d’Almeida; Editor, Raul de Sampaio. No jornal, destacam-se, ainda, notícias das festas oferecidas aos deportados por continentais residentes na Terceira. Há que referir o comedimento dos artigos, até para que os jornais pudessem passar pela censura. O “28 de Maio”, por exemplo, é exaltado pelos seus efeitos grandiosos, visto que teve como objectivo a defesa da Pátria. Mas tratava-se de um objectivo restrito – as forças políticas da República teriam, pois, que se organizar em novas bases.

sença massiva de deportados políticos nos Açores não contribuiu para o despertar de um clima de agitação pública de oposição às autoridades instituídas. Isto, evidentemente, não invalida a hipótese de existência de reuniões e projectos conspirativos de natureza diversa. Uma carta de José Bruno Carreiro, de Dezembro de 1926, dá conta, precisamente, da existência de reuniões para o estudo da possibilidade do regresso de Gomes da Costa ao poder, intenção que se ficou por isso mesmo⁴⁰. O certo, porém, é que a revolta de 1931, despoletada e desenvolvida por um conjunto de deportados em diversas ilhas, não obteve qualquer adesão popular⁴¹.

Do que atrás se disse, poder-se-á concluir que a sociedade açoriana se encontrava plenamente satisfeita com a política da Ditadura Militar?

A situação não é tão linear a partir da entrada definitiva de Salazar no governo e da aplicação da sua política orçamental e financeira. A própria alteração drástica do articulado do Decreto de 16 de Fevereiro de 1928 sobre o regime administrativo e financeiro das juntas gerais dos distritos autónomos motivou, principalmente no distrito de Ponta Delgada, um clima de forte crítica dos sectores regionalistas⁴², visto que o Decreto de 31 de Julho do mesmo ano acrescia as competências daqueles órgãos da administração distrital não compensadas pelo aumento proporcional das receitas. Como se afirmava no jornal conservador *O Autónimo*, tratava-se de “muita honra sem nenhum proveito; antes pelo contrário”⁴³. E a questão era tanto mais preocupante quanto se agravava a já tão difícil situação económica e social das ilhas, em especial, no distrito de Ponta Delgada, o que levaria mesmo os governadores civis dos outros dois distritos a alertar os micaelenses que pretendessem deslocar-se, em busca de trabalho, para as ilhas daqueles distritos, a não o fazerem, pois ali a situação era também péssima⁴⁴. A emigração, “válvula de escape” a que milhares de açorianos re-

⁴⁰ Carta de José Bruno Carreiro a João de Simas, Ponta Delgada, 1926, Dezembro, 5. UA/SD/Carreiro da Costa.

⁴¹ V., por exemplo, Célia Reis, *A Revolta da Madeira e Açores (1931)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

⁴² Cf., a este propósito, Carlos Cordeiro, *ob. cit.*, n.ºs 5 e 6 do Cap. V.

⁴³ *O Autónimo*, Vila Franca do Campo, 1828, Julho, 21.

⁴⁴ Cf. *Ofício do Governador Civil de Angra do Heroísmo ao Governador Civil de Ponta Delgada*, Angra do Heroísmo, 1932, Fevereiro, 17. BPARAH/FGCAH; *Ofício do Governador Civil da Horta ao Governador Civil de Ponta Delgada*, Horta, 1932, Janeiro, 19. BPARPD/FGCPD, livro de correspondência recebida, 1.º sem. 1932.

correram ao longo dos séculos para debandar em situações de miséria, diminuía, por dificuldades nos países de destino⁴⁵.

O velho e prestigiado autonomista Aristides Moreira da Mota espelhava bem o sentimento de muitos açorianos sobre a política de Salazar, ainda que na privacidade de uma carta ao seu amigo Luís de Magalhães:

“Na verdade, não sei que mosca tem mordido o Salazar que o enche de raiva para com os Açores. Apesar de todo o respeito e veneração que por ele tenho, e visto que a lei das rolhas não nos deixa dizer o que justo é que se dissesse, hei-de aproveitar o ensejo da primeira eleição que houver para protestar com o meu voto contra o governo da ‘ditadura’.
Se não houver outro partido que apresente candidatos se não democráticos, que eu detesto, votarei com ele, contra a União Nacional”⁴⁶.

No fundo, após um período de expectativa positiva inicial – um certo benefício da dúvida – quanto aos contornos que a Ditadura Militar iria imprimir à vida do País, com o decorrer do tempo e da manutenção ou mesmo do agravamento da crise económica, sectores conservadores da opinião pública passaram a adoptar o discurso crítico ou a abandonar os lugares de confiança política do regime.

3 – A promoção das estruturas locais da União Nacional: o papel do Delegado Especial do Governo da República nos Açores

Após a sua chegada às ilhas, o coronel Silva Leal, Delegado Especial do Governo da República nos Açores (cargo criado em 1927, com funções de superintendência da administração pública e competência para nomear e demitir as autoridades administrativas e militares⁴⁷) alertou o gover-

⁴⁵ Se em 1921 se tinha verificado a emigração de 2751 açorianos, em 1923 este número já descia para os 1628. A partir de 1931 o decréscimo é muito mais acentuado: 275 nesse ano, 131, no ano seguinte, não atingindo as duas centenas até 1935. Cf. Luís Mendonça e José Ávila, *Emigração Açoriana (sécs. XVIII a XX)*, Lisboa, ed. dos autores, 2002, p. 225. Sobre os movimentos migratórios e o seu impacto demográfico nos Açores, v. Gilberta Pavão Nunes Rocha, *Dinâmica Populacional dos Açores no século XX. Unidade, permanência, diversidade*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, principalmente as pp. 209-255.

⁴⁶ *Carta de Aristides Moreira da Mota a Luís Magalhães*, Ponta Delgada, 1932, Fevereiro, 19. Biblioteca Nacional de Lisboa, Espólio Luís de Magalhães, E/2.

⁴⁷ Decreto 14402, de 7 de Outubro de 1927.

no para uma questão que considerava fundamental: a ditadura ainda pouco se fizera notar nos Açores, nomeadamente, na Terceira. Mas, quanto ao distrito de Ponta Delgada, a sua apreciação pode considerar-se positiva: o governador civil fora bem escolhido e os seus colaboradores vistos como “os melhores e mais importantes valores sociais, morais e intelectuais do distrito”. A justificação para a dificuldade de afirmação da Ditadura Militar nos Açores ultrapassava, na sua perspectiva, a escolha das pessoas para os cargos de responsabilidade. Tratava-se também da falta de medidas “destinadas a satisfazer antigas e justas reclamações de grande interesse público”⁴⁸.

Compreendendo, pois, que o “prestígio” da Ditadura passava pela divulgação dos seus objectivos, mas ainda mais pela melhoria das condições de vida das populações, o DEGRA empenha-se em contactos com o governo para a resolução dos mais diversos problemas administrativos, militares, económicos e sociais. A dedicação que dispensou à reforma do sistema administrativo das juntas gerais autónomas, garantindo-lhes maior capacidade financeira, concitou à sua volta a simpatia dos sectores regionalistas⁴⁹. Como atrás se referiu, o Decreto de 31 de Julho de 1928 veio alterar profundamente, no sentido negativo, o de 16 de Fevereiro do mesmo ano. Várias outras tentativas fez Silva Leal para garantir às juntas gerais novas receitas, sem ter alcançado sucesso⁵⁰.

É neste ambiente de crise económica e social que o DEGRA irá encetar diligências para implantar a União Nacional nos Açores.

Com efeito, nas cerimónias comemorativas do quarto aniversário do 28 de Maio, que tiveram lugar na Sala do Risco do Arsenal da Marinha, o presidente do governo, como o ministro do Interior defenderam a necessidade de Portugal transitar da Ditadura para a “normalidade constitucional”, ou, como dizia Lopes Mateus, ministro do Interior, havia que “constitucionalizar a Ditadura”, sem que isto significasse o regresso à organização política vigente antes do 28 de Maio de 1926. Neste sentido, anunciavam já a futura constituição de uma “força civil”, dentro das normas constitucionais, para assegurar a continuidade da “obra da Ditadura”. Nesta organização civil caberiam todos os homens de qualquer proveniência política que quisessem contribuir para uma “actividade política no-

⁴⁸ *Ofício confidencial do DEGRA ao ministro do Interior*, Angra do Heroísmo, 1927, Novembro, 3. BPAAH, IV Secção, DEGRA. Reservados, mç 1, pasta 5.

⁴⁹ V. o Decreto de 16 de Fevereiro de 1928.

⁵⁰ Cf., por exemplo, *Ofício do DEGRA ao ministro das Finanças*, Ponta Delgada, 1930, Dezembro, 18. BPAAH, IV Secção, DEGRA.

va”, que tornasse impossível o regresso aos processos que haviam conduzido ao 28 de Maio:

“É um Estado novo que se forma. É a finalidade do 28 de Maio a manifestar-se plenamente na consciência de todo o povo português. É o saneamento das administrações locais. É o raiar de uma aurora de justiça e de moralidade. É o exterminar de processos tantas vezes revestidos de uma encapotada ilegalidade para se proteger o favoritismo e a mentira”⁵¹.

Também Salazar defenderia, nessa mesma ocasião, a indispensabilidade da reforma da constituição política e o estabelecimento da “organização nacional destinada a continuar e completar a restauração geral do país”⁵². Estes discursos foram transcritos com grande destaque em diversos órgãos da imprensa regional, com relevo especial para o de Salazar.

O Delegado Especial do Governo da República nos Açores⁵³ iria mesmo promover, com o apoio dos respectivos governadores civis, reuniões com as diversas autoridades distritais, autarcas, militares, representantes do clero, além de pessoas “de todas as categorias sociais”,⁵⁴ para expor “a política nacional do Governo da Ditadura, suas realizações e continuidade do seu programa”.⁵⁵ E é bem expresso o objectivo destas

⁵¹ Transc. no *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Junho, 17.

⁵² Transc. no *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Junho, 18.

⁵³ O cargo fora extinto por Decreto de 3 de Janeiro de 1930, mas criado de novo por Decreto de 17 de Maio do mesmo ano, após forte discussão na imprensa regional sobre as dificuldades que a extinção do cargo iria criar nos Açores. Com efeito, o DEGRA era considerado interlocutor privilegiado dos distritos junto do poder central, função que, antes da dissolução do Parlamento, era, geralmente, cometida aos respectivos deputados. Chega-se mesmo a propor a criação do cargo de subsecretário de Estado para as Ilhas Adjacentes ou de uma delegação dos distritos junto do governo. Cf., por ex.º, *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Março, 10; *A União*, Angra do Heroísmo, 1930, Março, 15; *Idem*, Angra do Heroísmo, 1930, Abril, 3. Ao tomar posse, em 23 de Maio de 1930, Silva Leal esclarece bem a sua missão: era Delegado Especial do Governo nos Açores e não Delegado dos Açores em Lisboa, ainda que considerasse que as duas missões se podiam “conciliar, dentro de certos limites, para se obter das estações superiores o necessário deferimento às justas pretensões açorianas.” (*O Telégrafo*, Horta, 1930, Junho, 16).

⁵⁴ *A União*, Angra do Heroísmo, 1930, Julho, 14. As reuniões realizaram-se nos Domingos 20 de Junho, em Ponta Delgada, 13 de Julho, em Angra do Heroísmo, e 7 de Setembro, na Horta. Cf. *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Junho, 24; *A União*, Angra do Heroísmo, 1930, Julho, 14; *O Telégrafo*, Horta, 1930, Setembro, 8.

⁵⁵ “A Política da Ditadura. A exposição do Delegado Especial do Governo da República à grande assembleia reunida anteontem no Governo Civil”, in *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Junho, 29.

reuniões: formar uma opinião pública favorável ao Governo, conquistando os indiferentes, cuja opinião negativa seria mais perigosa para a Ditadura do que a dos próprios inimigos dela⁵⁶. Ou seja, os inimigos declarados da Ditadura, até pelo limitado espaço de intervenção pública de que dispunham ou lhes era permitido, já não constituíam, verdadeiramente, uma ameaça. O que seria perigoso era a possibilidade de a indiferença se transformar em oposição, vindo a alastrar na opinião pública portuguesa um ambiente desfavorável ao poder que se pretendia consolidar.

O esquema das intervenções de Silva Leal seguia, na generalidade, o modelo do famoso discurso de Salazar proferido na Sala do Risco. Começava por uma abordagem à situação política, financeira, económica e social do período anterior ao 28 de Maio, acentuando os seus aspectos negativos, que atribuía à actuação dos partidos e à decadência da vida parlamentar, “a ponto de se recear a perda da nacionalidade”⁵⁷.

Esta situação “catastrófica” justificara e legitimara o “movimento” do 28 de Maio⁵⁸ e a instauração da Ditadura Militar que, pela obra desenvolvida e o apoio popular de que desfrutava, se transformara em Ditadura Nacional⁵⁹. Apresentava, também, as prioridades da governação que Salazar impusera aquando da assunção da pasta das finanças: as finanças em primeiro lugar, depois o problema económico, o social e, por fim, o político⁶⁰. Resolvida a questão financeira com o saneamento das finanças públicas, abrindo-se novos horizontes à economia e, conseqüentemente, à resolução do “problema social”, o Governo encarava, então, o “problema político”, pretendendo **dar** um novo estatuto à Nação que congregasse “todos os portugueses de boa fé e todos os valores nacionais”, mas que, simultaneamente, impedisse o regresso à situação política vigente no período anterior ao 28 de Maio:

“É preciso que se efective a obra da Ditadura por meio de um novo Estatuto que oriente o Estado Novo e que seja exclusivamente adequado às nossas qualidades de temperamento e defeitos da raça. Este Estatuto será outorgado quando a nação estiver apta a recebê-lo e compreendê-lo”⁶¹.

⁵⁶ *O Telégrafo*, Horta, 1930, Setembro, 8.

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ Cf. *A União*, Angra do Heroísmo, 1930, Julho, 15

⁵⁹ *Ibidem*.

⁶⁰ Cf. Jorge Campinos, *A Ditadura Militar – 1926/1933*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1975, pp. 153-162.

⁶¹ *A União*, Angra do Heroísmo, 1930, Julho, 15.

Silva Leal assume-se, pois, como estrénuo defensor da política da Ditadura, procurando demonstrar às “forças vivas” açorianas que a “salvação da Pátria” nunca seria encontrada na prática política assente nos princípios liberais e democráticos, mas numa nova ordem constitucional, espécie de prolongamento da Ditadura, já então dita “Nacional”, numa “orientação moderna e progressiva”⁶². Estas propostas de modernidade, de progresso ou de uma nova mentalidade traduzem, no fundo, a ideia, que Salazar defendera no seu discurso da Sala do Risco, da caducidade das “fórmulas políticas [...], plantas exóticas importadas” que, afinal, só tinham servido dividir a sociedade portuguesa e conduzir o País à decadência.⁶³

A 30 de Julho de 1930, é anunciada a nível nacional⁶⁴ a constituição da União Nacional, como organização cívico-política sem carácter partidário, independente do Estado e com acesso vedado ao exercício do poder político⁶⁵. Conforme consta do preâmbulo do “Manifesto à Nação”, o Governo promovia uma “liga patriótica denominada *União Nacional* que, afirmando a necessidade de continuar a Ditadura à frente da República Portuguesa até se ultimarem as bases da reorganização de Portugal”, seria constituída, até à aprovação dos seus Estatutos, nos termos do expresso no referido “Manifesto”⁶⁶.

Podiam integrar a União Nacional os portugueses “dispostos pela compreensão dos seus deveres cívicos a trabalhar para a salvação e engrandecimento de Portugal”, cumprindo-lhes, especialmente:

- “a) Desviar do seu campo tudo o que p[udesse] desunir os portugueses e fixar nele tudo o que lhes p[udesse] dar coesão, pelo acordo comum ou por contemporização razoável;
- b) Interessar superiormente a mocidade no estudo e conhecimento dos assuntos históricos, administrativos, financeiros, económicos, sociais e coloniais de Portugal”⁶⁷.

⁶² *Idem*.

⁶³ Utilizou-se a transcrição inserta no *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Junho, 18.

⁶⁴ Perante os governadores civis e representantes dos municípios **do Continente**. Os dos Açores não estiveram presentes.

⁶⁵ Cf. Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 133.

⁶⁶ Servimo-nos da transcrição do “Manifesto à Nação” publicada no *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Agosto, 14.

⁶⁷ *Idem*.

Em termos ideológicos, a União Nacional afirma-se nacionalista, corporativista e descentralizadora; defensora do intervencionismo estatal em todas as actividades nacionais; da cooperação das classes; da divisão, independência e harmonia dos poderes do Estado, com o Executivo forte, “com uma representação nacional tão completa e legítima” como a do Poder Legislativo; da separação do Estado e das igrejas, mantendo-se a concordata com a Santa Sé; da igualdade de todos os cidadãos perante a lei e a ordem social e económica:

“A *União Nacional* consagra e perfilha assim um nacionalismo histórico, racional, reformador e progressivo, que teórica e praticamente se desvia do socialismo e do liberalismo sistemáticos e concorrentes a posições exclusivistas, sem tornar impossíveis as adesões que daí mesmo deve trazer o espírito de civismo, de renascença, ou de renovação”⁶⁸.

A programação do estabelecimento da União Nacional no País foi sendo desenvolvida e é assim que, em ofício de Setembro de 1930, ou seja, pouco mais de um mês após o anúncio público da constituição da UN, o Delegado Especial do Governo da República nos Açores solicita a colaboração dos governadores civis dos três distritos dos Açores para indicar nomes para as respectivas comissões distritais e concelhias. Silva Leal não deixava de lembrar que todos os assuntos relacionados com a UN, que nos distritos continentais eram tratados directamente com o Ministério do Interior, nos Açores teriam de o ser através daquela Delegação Especial. O DEGRA lembrava os cuidados a ter na escolha das pessoas que integrariam as comissões – “qualidades indispensáveis de carácter que as torn[assem] respeitadas e dignas de orientar a opinião”⁶⁹.

4 – A composição das comissões distritais e concelhias da UN

Nos meses de Novembro e Dezembro ficaram concluídas as listas das comissões distritais e a quase totalidade das concelhias dos Açores. No acto de posse da Comissão Distrital de Ponta Delgada, Silva Leal sa-

⁶⁸ *Ibidem*.

⁶⁹ *Ofício Circular do DEGRA aos Governadores Civis de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta*, Horta, 1930, Setembro, 16. BPARPD/FGCPD, livro de correspondência recebida do Governo (1930).

lientou a continuação, pela UN, da obra da Ditadura, e exaltou o trabalho desenvolvido pelas comissões administrativas dos órgãos da administração local⁷⁰.

Todos os concelhos, à excepção dos das ilhas Graciosa e Corvo, tiveram, logo nessa primeira fase, as suas comissões concelhias constituídas, o mesmo acontecendo com as três distritais. Dos 103 dirigentes, 34 eram definidos como “proprietários”, nove dos quais considerados “grandes proprietários”, todos de S. Miguel. 23% correspondem à categoria de “comerciantes”, sendo quatro de S. Jorge e três de cada uma das ilhas de S. Miguel, Santa Maria e Flores. 18% podem ser considerados como profissionais liberais (médicos, advogados, solicitadores, farmacêuticos). Encontramos, a seguir, os professores e os funcionários públicos e bancários, que perfazem 16% da totalidade. Um só padre integrava as comissões concelhias (Calheta, S. Jorge), ainda que com a indicação profissional de jornalista.

Ora, com o conjunto de informações de que dispomos, é difícil chegar-se a conclusões sobre os motivos que justificam a diferenciação interinsular da composição social dos dirigentes da União Nacional na época da sua implantação nos Açores. Mesmo assim, há que relevar o facto de que S. Miguel, com cerca de 35% da totalidade dos dirigentes, contribui com mais de 60% dos incluídos na categoria dos proprietários. Pode, assim, dizer-se que os dirigentes da UN, nesta primeira fase, se situavam nas camadas superiores e médias da população, ainda que sejam insuficientes os dados fornecidos sobre as ocupações de cada um deles, nomeadamente a dimensão da propriedade ou do comércio.

Um outro aspecto que há a salientar é o facto de, além de um antigo governador civil, dez dos quinze membros das comissões distritais terem, anteriormente, desempenhado cargos nas juntas gerais ou câmaras municipais. Quase todos, aliás, já depois do “28 de Maio”, quer na continuação de mandatos vindos das últimas eleições da I República, ganhas em grande parte pelas forças conservadoras, quer nomeados já pelas autoridades da Ditadura Militar. Ainda no âmbito das comissões distritais, releve-se a preponderância de elementos provindos de organizações regionalistas. O caso da distrital de Ponta Delgada é, a este nível, bem significativo: dois dirigentes tinham integrado as listas concorrentes à Junta Geral, em 1925, pelas listas regionalistas; um pertencera à direcção da Aliança Ribeiragrandense e um fora director do jornal *A Actualidade*, de-

⁷⁰ *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, Dezembro, 15.

fensor e divulgador da doutrina do Centro Católico Português. No caso da Horta, dos cinco dirigentes, três provinham do Partido Nacionalista, que se transformara em Regionalista, em 1924⁷¹. No distrito de Angra do Heroísmo, onde não chegara a ser implantada a organização regionalista, deparamo-nos com dois dirigentes da Junta Monárquica distrital de 1924⁷².

No respeitante às comissões concelhias, a situação é diferente. Dos 88 dirigentes, só onze têm indicação de desempenharem ou haverem desempenhado funções em cargos administrativos, ou seja, cerca de 11%. Quatro, aliás, eram presidentes das comissões administrativas das respectivas câmaras municipais. Não nos foi possível descobrir, para cada um dos nomes das comissões, a possível militância partidária antes do “28 de Maio”. Encontrámos, porém, alguns militantes dos partidos Liberal, Nacionalista e Regionalista. Um dos nacionalistas, da comissão concelhia da UN de Ponta Delgada, que apoiara, em 1925, as listas regionalistas, pugnaria, em 1945, pelas propostas da oposição democrática⁷³.

A situação que conseguimos detectar e não se insere neste padrão conservador é a respeitante a Manuel Jacinto Lopes (Visconde da Palmeira), antigo político regenerador que, com o advento da República, se passara para o Partido Republicano Português⁷⁴ e que, ainda em 1925, era presidente da Comissão Municipal de Vila Franca do Campo do PRP⁷⁵. Este caso é tanto mais de destacar, quanto é certo que, a nível nacional, Manuel Braga da Cruz afirma não ter descortinado qualquer inscrição de membros do Partido Democrático nas listas iniciais de filiados na UN⁷⁶. Tratava-se, na realidade, de uma pessoa com forte prestígio social e poder económico no meio, que seria de toda a conveniência passar para as hostes da organização de apoio à Ditadura Militar, como uma espécie de símbolo do que se pretendia da União Nacional: não um partido, mas “uma liga de salvação nacional”⁷⁷. Mas há também que ter em atenção que o Visconde da Palmeira era já um ancião octogenário.

⁷¹ Cf. *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, 1924, Fevereiro, 5.

⁷² Cf. *Notícias da Povoação*, Povoação, 1924, Dezembro, 13.

⁷³ Cf. *Açores*, Ponta Delgada, 1945, Outubro, 23.

⁷⁴ Cf. José Guilherme Reis Leite, *Política e Administração nos Açores de 1890 a 1910. O 1.º Movimento Autonomista*, Anexos, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, p. 89.

⁷⁵ Cf. *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, 1925, Outubro, 29.

⁷⁶ Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 133.

⁷⁷ *Ofício n.º 67 do Governador Civil de Ponta Delgada ao Presidente da Comissão Central da União Nacional*, Ponta Delgada, 1931, Julho, 19. BPARPD/FGCPD, L.º 354, fls. 210-211.

O modo de constituição destes órgãos demonstra bem as preocupações dos governadores civis e do Delegado Especial do Governo da República nos Açores em encontrar, sobretudo para as comissões distritais e para as concelhias das capitais dos distritos, equipas dirigentes que conciliavam, por um lado, experiência política e administrativa e, por outro, aceitação social. Assim, no acto de tomada de posse das comissões concelhias do distrito de Ponta Delgada, o governador civil destacava, desde logo, que não olhara ao passado político dos dirigentes, quer fossem republicanos, quer desinteressados relativamente ao regime ou mesmo defensores dos princípios monárquicos⁷⁸.

Dois relatórios de governadores civis testemunham bem esta estratégia.

Em carta dirigida, em 1931, à Comissão Central da União Nacional, o governador civil de Ponta Delgada deixava claro que, nas comissões distrital e concelhias, incluía os “maiores valores e **influências**”, homens da “maior representação das localidades”, e todos conservadores. E, continuando a justificar as nomeações, salientava que não fora tido em consideração o passado político de cada um dos indivíduos, mas o seu “valor moral”. E rematava: “aqui não se fazem nem desfazem regimes”, o que só pode querer significar a inclusão de monárquicos nas estruturas locais da UN.

Destaque-se neste relatório uma outra vertente: a análise à situação política dos períodos imediatamente anterior e posterior ao “28 de Maio”. Assim, antes do “28 de Maio” a política local definia-se pela existência de 2 campos extremados: de um lado, o conservador, composto por quase todos os indivíduos que valiam “pela sua categoria intelectual e posição social”; do outro, os “marechais dos partidos”, que compartilhavam as benesses do poder. Em 1925, a corrente conservadora triunfara, com grande maioria, nas eleições administrativas. Esta seria o principal esteio da Ditadura Militar⁷⁹.

A avaliação que o governador civil da Horta faz da mesma conjuntura é mais complexa. Reconhecendo a reduzida influência das ideologias na situação política do Distrito, não tinha, porém, dúvidas relativamente à perturbação que, em meios sociais pequenos, os ódios pessoais desencadeavam. No fundo, os próprios situacionistas aplaudiam as medidas governamentais, mas não colaboravam com as autoridades distritais ou, se o faziam, era por interesse. Havia, pois, que renovar as comissões nomeadas para os órgãos da administração local e da União Nacional, que também eram constituídas, essen-

⁷⁸ *Correio dos Açores*, Ponta Delgada, 1930, Dezembro, 13.

⁷⁹ Cf. *Ofício n.º 67 do Governador Civil de Ponta Delgada ao Presidente da Comissão Central da União Nacional*, já cit.

cialmente, por elementos do Partido Regionalista, e que “agregar” às comissões da UN elementos que estavam de fora “e que, pelas suas qualidades pessoais, pelo seu passado honesto e pelo sincero desejo que t[ínham] em defender a Ditadura”, contribuiriam para a “tranquilidade” da política local⁸⁰.

5 – A debilidade da intervenção da UN na primeira fase da sua implantação nos Açores

Estas análises positivas da situação política não transmitiam, no entanto, um clima de euforia do próprio sector conservador da sociedade açoriana. É certo que o Integralismo Lusitano se tinha pautado, exclusivamente, pela propaganda doutrinária, não tendo conseguido estabelecer-se enquanto organização política ou partidária⁸¹; também o Nacional-Sindicalismo não ultrapassaria a intervenção jornalística de pouco significado; os monárquicos, que partilhavam a administração distrital ou concelhia, faziam-no, não enquanto representantes de uma organização própria, mas integrados em movimentos políticos de tipo conservador⁸²; a Comissão Diocesana do Centro Católico, que tivera enormes dificuldades de intervenção na política insular, assistira à integração de alguns dos seus mais ilustres militantes nas estruturas da UN e da administração local⁸³. Mas, a despeito da existência de jornais locais especificamente empenhados na propaganda da “situação” e quase como órgãos oficiosos da União Nacional – os casos dos jornais *A Ordem*, de Angra do Heroísmo, do *Estado Novo*, de Santa Cruz da Graciosa, e do *Correio da Horta*, este último dirigido pelo presidente e secretário da União Nacional da Horta⁸⁴ – nota-se, por parte de determinados sectores, alguma frieza na adesão incondicional à União Nacional.

Sintomático destas dificuldades iniciais de implantação social da UN é o tratamento jornalístico que, por exemplo, o *Correio dos Açores* dis-

⁸⁰ *Ofício do Governador Civil da Horta ao ministro do Interior*, Horta, 1931, Setembro, 30. ANTT/Ministério do Interior, NP 324Mç. 452, pt. 28/1.

⁸¹ Cf. Carlos Cordeiro, *Nacionalismo [...]*, pp. 107-118.

⁸² Cf., por exemplo, *O Autônomico*, Vila Franca do Campo, 1925, Novembro, 14.

⁸³ V., entre outros, os casos de Manuel Caetano Pereira, na Comissão Distrital de Ponta Delgada da União Nacional e depois, na comissão administrativa da Junta Geral do mesmo distrito (conf. *Correio dos Açores*, 1930, Dezembro, 13) e de Tomás Faria, na Comissão Concelhia da UN de Angra do Heroísmo.

⁸⁴ Cf. Comissão Distrital da União Nacional da Horta, *Notas sobre a situação política actual da Horta*, Horta, 1931, Novembro, 16. ANTT/Ministério do Interior, NP 324-Mç. 452, pt. 28/5.

pensa a questões a ela ligadas. As notícias sobre as nomeações dos elencos das comissões distritais e concelhias surgem nas páginas interiores sem qualquer destaque. Não se apresenta, por exemplo, uma avaliação das qualidades dos dirigentes, pessoas bem conhecidas no meio⁸⁵. A própria cerimónia de tomada de posse da Comissão Distrital de Ponta Delgada, perante o respectivo governador civil, o Delegado Especial do Governo da República nos Açores e as mais altas autoridades civis e militares, mereceu uma notícia de última página, sem relevo especial. Com pouco entusiasmo, transcrevem-se algumas passagens dos discursos, sem virem envoltas nos encómios tão tradicionais na imprensa da época, como acontecera, por exemplo, aquando das reuniões de propaganda do Estado Novo supra-referidas.

Fica-se, assim, com a ideia de que os regionalistas e autonomistas, cujo principal porta-voz era, sem dúvida, o *Correio dos Açores*, mantiveram, nesse período inicial, alguma prudente distância relativamente à União Nacional, ainda que, como vimos, diversos dos seus militantes tivessem integrado comissões da União Nacional e em alguns casos fossem mesmo o esteio das respectivas estruturas locais.

Um homem do prestígio social e político de Aristides da Mota, autonomista da primeira campanha e da direcção do Partido Regionalista, quer no período sidonista, quer nas campanhas dos anos vinte, não tinha dúvidas sobre a natureza da União Nacional. É o cepticismo que caracteriza a sua posição: faltava à União Nacional um “credo”, uma “mística” que lhe conferisse o carácter de partido político. Assim, terminada a Ditadura, nada ficaria para cimentar a militância dos seus aderentes⁸⁶.

O próprio governador civil de Ponta Delgada reconhecia a dificuldade da organização das comissões de freguesia, onde não abundavam “indivíduos com a indispensável instrução e educação cívica”. E acrescentava que era mais fácil convencer muitos a votar do que a inscrever-se na União Nacional. E, nesse ofício de Junho de 1931, dirigido à Comissão Central da União Nacional, o governador civil demonstrava estar ciente desta falta de entusiasmo dos sectores conservadores da sociedade micalense: “é certo nem sempre esse apoio ser bastante ostensivo...”⁸⁷. E mais crítico ainda seria Aristides da Mota, ao analisar a composição das

⁸⁵ V. o *Correio dos Açores*, em diversos números do mês de Dezembro de 1930.

⁸⁶ *Carta de Aristides da Mota a Luís Magalhães*, Ponta Delgada, 1931, Março, 7. BNL/Esp. Luís Magalhães, E2.

⁸⁷ Cf. *Ofício n.º 67 do Governador Civil de Ponta Delgada ao Presidente da Comissão Central da União Nacional*, já cit.

estruturas locais da União Nacional, considerando que os respectivos dirigentes eram “personalidades já gastas”, “insignificantes” ou que haviam sempre pautado a sua “existência por refinado egoísmo”⁸⁸.

A situação no distrito da Horta era diferente e marcada por um notório conflito entre a União Nacional distrital e o respectivo governador civil. Com efeito, a Comissão Distrital vinha a desenvolver um trabalho bastante activo de captação de aderentes. Ainda em 1931, o número de inscritos seria já considerável e, como afirmava o seu presidente, “decisivo para qualquer emergência eleitoral”. A questão era a política de cedências aos democráticos que o governador civil praticava, procurando conciliar uns e outros. Daí, sobreviera um relacionamento difícil entre a União Nacional e o chefe do distrito, inclusive com a ameaça de retirada de apoio político, não só ao governador civil, mas ao próprio governo. A captação de militantes seria outro dos campos de competição entre a Comissão Distrital e o governador civil. Segundo o *Relatório* que vimos acompanhando, a estrutura distrital da UN teria conseguido a inscrição de cerca de 2000 militantes, enquanto o governador, que distribuíra as listas por “lojas e botequins”, só atingira cerca de 200, muitos dos quais “notoriamente conhecidos como sequezes do Partido Democrático e alguns até como partidários do comunismo internacional”⁸⁹. Ora, este exemplo da Horta demonstra bem a importância que assumia a existência de estruturas políticas já bem implantadas no seio da sociedade e a capacidade mobilizadora das suas lideranças tradicionais que transitaram de um regime para o outro.

Evidentemente que o Partido Regionalista existira também no Distrito de Ponta Delgada, ainda antes do da Horta e que também venceria eleições administrativas nos finais da I República. Mas há que destacar que, na Horta, o líder conservador mantinha uma actividade política contínua, tendo mesmo chegado a desempenhar as funções de governador civil ainda antes do “28 de Maio”. Era, pois, um líder incontestado, apoia-

⁸⁸ *Carta de Aristides da Mota a Luís Magalhães*, Ponta Delgada, 1934, Maio, 4. BNL/Esp. Luís Magalhães, E2.

⁸⁹ As dificuldades de relacionamento eram de tal modo graves que o governador civil substituto, simultaneamente presidente da Comissão Distrital da União Nacional, viu arrastar-se o tempo da sua tomada de posse do cargo, facto que desencadeou o firme protesto da Comissão. Cf. Comissão Distrital da União Nacional da Horta, *Notas sobre a situação política actual da Horta*, Horta, 1931, Novembro, 16. ANTT/Ministério do Interior, NP 324-Mç. 452, pt. 28/5. Os números apontados serão, naturalmente, exagerados, se tivermos em conta os dados fornecidos por Manuel Braga da Cruz. (*ob. cit.*, p. 229), que aponta o número de 429, para a totalidade de inscritos no distrito da Horta, ao longo da existência da UN.

do numa rede de influentes locais disponível para o combate político. A “transferência” desta eficaz estrutura política para a UN justifica, quer-nos parecer, a surpreendente pujança inicial da UN no distrito da Horta⁹⁰.

Não podemos pretender, no contexto da presente intervenção, abordar a dinâmica própria da UN nos três distritos, e muito menos nas diferentes ilhas. As realidades socioeconómicas, os projectos dos grupos partidários e os protagonistas políticos eram diferentes e, por vezes, divergentes. O facto de, inicialmente, os dirigentes distritais e alguns concelhios serem nomes de, digamos, segundo plano do movimento regionalista poderá ser significativo de uma certa desconfiança relativamente aos objectivos da organização, mas, talvez mais concretamente, ser um sinal de protesto contra a actuação de Salazar, enquanto ministro das Finanças, por ter descentralizado as competências e centralizado os recursos daquele órgão de administração distrital.

Com efeito, em 1934, em entrevista concedida ao correspondente, em Lisboa, do *Diário dos Açores*, o governador civil de Ponta Delgada utilizava um discurso negativo na sua apreciação ao comportamento das elites do distrito. Assumindo-se com características de disciplinador, dada a sua qualidade de militar, rejeitava, por princípio, qualquer tipo de excepções quanto ao cumprimento da legislação emanada do governo, sobretudo a relativa ao controlo financeiro das instituições públicas, à fiscalidade ou às decisões de carácter económico. Considerava mesmo descortinar nas classes dirigentes “certa desconfiança [...], mesmo um pouquinho de indisciplina” no modo como eram recebidas muitas das determinações superiores⁹¹. Para António Augusto de Sousa, na base desta “resistência” estava a concepção, defendida pelas elites locais, de que a conjuntura especial do distrito justificaria medidas de excepção relativamente ao resto do País:

“Em quase tudo pretendem ver um caso especial, desejando para quase tudo um regime de excepção, o que é completamente impossível de conseguir-se como parte integrante que os Açores são da Nação Portuguesa. O que seria da ordem e da disciplina se cada região do nosso País reclamasse para si uma legislação especial?”⁹²

⁹⁰ De facto, no quadro dos anos em que se verificaram mais adesões à UN, publicado por Braga da Cruz, a Horta apresenta números significativos para os anos de 1933 e 1934: 189 e 150, respectivamente, sendo certo que os outros dois distritos açorianos não haviam inscrito ninguém. Cf. Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 133.

⁹¹ “Uma Entrevista Oportuna. O Senhor Governador Civil do nosso Distrito”, in *Diário dos Açores*, Ponta Delgada, 1934, Agosto, 6.

⁹² *Idem.*

À justificação do elevado custo de vida pelas despesas com os transportes dos produtos importados opunha o governador a necessidade do desenvolvimento da produção local e o aproveitamento integral das medidas de fomento nacional encetadas pelo governo. Ou seja, as classes dirigentes teriam de habituar-se a “reclamar menos e a trabalhar mais”, integrando-se no “alto espírito reformador” que as disposições governamentais traduziam.

O significado desta entrevista parece bem claro. Por um lado, temos um governador civil perfeitamente integrado na política do Estado Novo, defensor da ordem e disciplina sociais e adverso a qualquer sintoma de crítica ou de desvio às medidas governamentais, não aceitando, assim, a ideia das especificidades do distrito no contexto nacional. Por outro, a concepção dos dirigentes da administração local sobre a situação específica do distrito, defendendo, nesta conformidade, a necessidade de medidas de excepção que tivessem em conta essa realidade. Herdeiros dos ideais autonomistas, e ainda pouco adaptados à nova situação, o certo é que os elementos da Junta Geral de Ponta Delgada pediram, em bloco, a demissão dos seus cargos, por discordarem de uma determinação do governo sobre a aplicação de um subsídio especial para apoio a sinistrados de um sismo na Povoação⁹³.

E se, como anteriormente se notou, Aristides da Mota era extremamente crítico relativamente à actuação de Salazar para com os interesses açorianos⁹⁴; se Luís de Bettencourt se demitiu da presidência da Jun-

⁹³ É, pelo menos, esta a explicação do governador civil (cf. *Idem*). Mas a situação pode ter sido mais complexa, consubstanciado mesmo um conflito de competências entre o governador civil e a Junta Geral do Distrito. Com efeito, as juntas gerais autónomas tinham, entre outras, competências no respeitante a obras públicas. Ora, o governador civil decidiu consultar directamente a Câmara Municipal da Povoação e as juntas das freguesias sinistradas sobre as obras a iniciar, que ficariam a cargo do governo civil: “Desejando este Governo Civil iniciar, no próximo mês de Março, um período de reconstrução nessa Freguesia, digne-se V. Exa. informar-se de *uma obra* cuja necessidade seja importante e necessária para essa freguesia. Mas, considerando que os povos têm o que merecem e têm somente aquilo que se esforçam por conseguir, digne-se V. Exa. informar-me também do auxílio que essa freguesia está disposta a dar para a realização da referida obra”. (*Ofício n.º 39 do Governador Civil de Ponta Delgada ao Presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal da Povoação e aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Faial da Terra e Água Retorta*, Ponta Delgada, 1934, Fevereiro, 5. BPARPD/FGCPD, L.º 452).

⁹⁴ Na importante carta que envia a Francisco d’Athayde Machado de Faria e Maia, publicada no livro *Prol da Descentralização: “Livre administração dos Açores pelos açorianos”* (Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1994 – 1.ª edição, Ponta Delgada, Secção Tipográfica da Casa Fernando d’Alcântara, Rgda., 1932), agradecendo o facto de o livro lhe ter sido dedicado, Aristides da Mota é contundente nas críticas à actuação do governo relativamen-

ta Geral, por considerar que a situação financeira daquele corpo administrativo não permitia qualquer tipo de iniciativa de utilidade pública, não passando os membros da Junta de meros “caixeiros” que recebiam e pagavam o que o governo mandava, “sem mais terem com os negócios”⁹⁵; se eram constantes as mudanças nas administrações municipais e distritais, em resultado de pedidos de demissão dos seus elementos, o certo é que, alguns dos críticos vieram mesmo a integrar os quadros dirigentes da União Nacional. Um caso paradigmático é precisamente o de Luís de Bettencourt. Depois de veementes críticas à Ditadura Militar e da sua demissão, a pedido, da presidência da Junta Geral de Ponta Delgada, aceitaria presidir à Comissão Distrital da União Nacional.

te aos interesses açorianos, visando especialmente a actuação de Salazar como ministro das Finanças: “Ora, estou firmemente convencido que por uma e mais vezes o Sr. Ministro tem respirado um mau ar a respeito das coisas dos Açores, e, muito especialmente, a respeito desta ilha de São Miguel” (p. 51). Francisco d’Athayde M. de Faria e Maia preparou a obra para ser oferecida ao Presidente da República por ocasião de uma projectada (e não concretizada na altura) visita às ilhas, no âmbito das polémicas comemorações do “V centenário do descobrimento dos Açores”. Trata-se da recolha de textos publicados pelo autor na imprensa regional e nacional, entre os anos de 1919 e 1932, tendo como tema central a autonomia. São, igualmente, transcritos os projectos autonomistas de Aristides da Mota, de 1892, e o do próprio autor, de 1921. Na “Carta do autor a Sua Excelência o Presidente da República, General António Óscar de Fragoso Carmona”, afirma: “Vem V. Exa. ver o esboço lentamente traçado numa gloriosa obra colonizadora, mas que por falta de auxílio dos Poderes Centrais, prossegue com uma morosidade anulativa de todo o estímulo, provocadora da mais desalentosa inércia, se não fora a persistência e paciência desta raça ainda pura; verá que, se essa obra, em esboço, representa uma larga visão dos nossos antepassados, representa também, em relação às necessidades da época que atravessamos, em que vivemos, a mais flagrante censura àquelas que, dirigindo os destinos supremos da Nação, não souberam auxiliar essa obra, tornando-a um manancial de riqueza, não só para este arquipelago, como para o País e, para ambos, um título de justo orgulho” (pp- 1718).

⁹⁵ Luís Bettencourt de Medeiros e Câmara, “Rascunho de carta a enviar ao Governador Civil de Ponta Delgada, sobre o seu pedido de demissão da presidência da Junta Geral (1931)”, in Margarida Vaz do Rego, «Luís Bettencourt de Medeiros e Câmara. Autobiografia de um Autonomista», in *A Autonomia no Plano Histórico. Actas do Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1995, p. 273. O elenco da junta foi louvado, a pedido do governador civil, por portaria de 10 de Dezembro de 1930, do ministro do Interior, e Luís de Bettencourt condecorado com a comenda da ordem de Cristo. O governador civil reconhecia o trabalho que os elementos da Junta haviam desenvolvido: “Sentem-se consados, por um período de aturado labor, e em parte achavam-se bastante desanimados com as dificuldades na administração superior daquela corporação, vendo as suas receitas dia a dia cerceadas, e que por motivo da grande crise que se atravessa, não tem sido possível ao governo Central compensar, conforme os seus reiterados pedidos.” (*Ofício n.º 1 do Governador Civil de Ponta Delgada ao ministro do Interior*, Ponta Delgada, 1932, Janeiro, 2. BPARPD/FGCPD, L.º 400).

A chegada, em finais de 1933, de um novo governador civil correspondeu, no distrito de Ponta Delgada, à reorganização da União Nacional e a uma mais acentuada propaganda ideológica. As sessões de tomada de posse das comissões distrital e concelhias demonstravam já uma mais competente capacidade organizativa e de mobilização popular. As deslocções do governador civil a todos os concelhos, com comitivas que integravam as principais autoridades civis e militares, dirigentes distritais da UN e redactores dos jornais micaelenses; as recepções organizadas pelos notáveis locais; as bandas de música; a festiva presença das crianças das escolas; os cortejos cívicos; as visitas às obras em curso, aos locais que delas necessitavam e a pontos de interesse concelhios; as sessões de doutrinação política, tudo se conjugava para conferir à instalação das comissões da União Nacional uma projecção que se considerava necessária para mobilizar para as hostes unionistas “os desinteressados, os conscientes, os honestos, os dignos e os genuinamente portugueses”, como proclamava o governador civil⁹⁶.

Foi com este espírito que Luís de Bettencourt aceitou presidir à Comissão Distrital de Ponta Delgada da União Nacional. Em primeiro lugar, apontava o facto de, a partir do encerramento do Parlamento e da extinção do cargo de Delegado Especial do Governo da República nos Açores, os distritos insulares terem deixado de poder contar com uma ligação directa ao governo. Havia, pois, que encontrar soluções para que o distrito fizesse ouvir os seus problemas e interesses nas instâncias centrais do poder. A União Nacional, através da sua estrutura central, podia ser importante neste aspecto.

Mas, o mais significativo no discurso de Luís de Bettencourt – numa conjuntura socioeconómica marcada por uma profunda crise – é o facto de as questões políticas e ideológicas serem relegadas para plano secundário, ao invés do que acontecia com as problemáticas económicas e financeiras. Assim, ainda que aderindo à política do Estado Novo, as suas intervenções são marcadas, essencialmente, pelas preocupações quanto aos grandes problemas que assolavam a população do distrito: o “excesso de população” e a necessidade de iniciar uma nova corrente emigratória, as precárias condições em que se encontrava a cultura do ananás, os problemas de acesso ao crédito pelo sector comercial, as dificuldades financeiras das juntas gerais. Entendia, pois, a União Nacional não como um partido para a defesa de interesses particulares ou a obtenção de lugares públicos,

⁹⁶ Cit. em *O Distrito*, Ponta Delgada, 1934, Fevereiro, 24.

mas como “associação de cidadãos que procuram apoiar e servir o espírito nacionalista do Estado Novo, interessando-se por todos os problemas gerais da ilha, solicitando para eles a atenção do governo central”⁹⁷. Como estas e outras questões, que considerava essenciais, não obtiveram resposta satisfatória do governo, não chegaria a um ano o desempenho do seu cargo na União Nacional: tendo tomado posse em meados de Fevereiro de 1934, demitir-se-ia em meados de Janeiro do ano seguinte⁹⁸.

Ora, se apresentamos o caso de Luís de Bettencourt fazemo-lo como um exemplo concreto das tensões a que esteve sujeita a implantação da União Nacional nos Açores. Podíamos referir outros: o “relatório sobre o turismo”, de 1932, fortemente crítico quanto à actuação do governo relativamente ao distrito de Ponta Delgada, e que desencadearia forte agitação popular em 1932-1933⁹⁹. O relatório foi mesmo assinado pelo então presidente da Comissão Distrital da União Nacional e por Luís Bernardo Leite de Ataíde, antigo deputado eleito nas listas do Partido Republicano Liberal, que integraria aquela Comissão Distrital em 1934¹⁰⁰.

Um outro aspecto que denota a debilidade da intervenção da União Nacional nessa fase inicial é o facto de as comissões distritais açorianas não terem enviado representantes ao I Congresso, que teve lugar em 1934. E se o governador civil de Angra do Heroísmo apresentava, numa entrevista ao jornal *Portugal, Madeira e Açores*, uma visão optimista acerca da organização da União Nacional no seu distrito, o de Ponta Delgada, num relatório ao Ministério do Interior, datado de Junho de 1935, reconhecia que a União Nacional ainda não se encontrava instalada de acordo com o Decreto de 19 de Outubro de 1934. Destacava, além disso, ser nula a propaganda doutrinária e a organização corporativa no distrito “a mais deficiente de todo o País”¹⁰¹.

Significativa, também, destas dificuldades iniciais da União Nacional é a reduzida percentagem de inscrições nos anos que Braga de Macedo considera os de maior número de adesões, com a já referida excepção do distrito da Horta:

⁹⁷ Cit. em *O Distrito*, Ponta Delgada, 1934, Março, 28.

⁹⁸ Cf. Luís Bettencourt de Medeiros e Câmara, “Rascunho do ofício da Comissão Distrital da União Nacional”, Ponta Delgada, 1935, Janeiro, 10, in Margarida Vaz do Rego, *loc. cit.*, p. 274.

⁹⁹ Cf. Carlos Enes, *loc. cit.*

¹⁰⁰ V. a transcrição do “Relatório” em *Comércio dos Açores*, Ponta Delgada, 1932, Julho, 16.

¹⁰¹ *Relatório do Governador Civil de Ponta Delgada ao Ministério do Interior*, Ponta Delgada, 1935, Junho, 5. BPARPD/FGCPD, L.º 456, s/fl.

1933 e 1934 – Distrito de Angra do Heroísmo – adesões – 1
Distrito de Ponta Delgada – adesões – 0
Distrito da Horta – adesões – 339

No conjunto dos distritos portugueses, os dos Açores destacam-se como os de piores percentagens adesões/população, e o de Ponta Delgada encontra-se, naturalmente, no fundo da tabela¹⁰².

É assim que se compreendem os desabafos do Comandante da Polícia de Ponta Delgada, ao analisar, em 1936, a situação política no Distrito:

“[Ao Distrito não chegou] o mais ligeiro sopro dos princípios tantas vezes expostos pelo Exmo. Dr. Salazar. [...] A União Nacional nunca aqui existiu de facto, muito embora sempre tenha existido de direito. Encontra-se na absoluta inactividade [...]. A forma desprezível como a maior parte desta gente se refere ao Governo Central é manifesta”¹⁰³.

É certo que, por si só, esta carta deve ser avaliada com reservas, enquanto fonte credível para caracterizar a situação política do distrito de Ponta Delgada. Magro Romão almejava o cargo de governador civil, pois só assim se podem entender as fortes críticas que dirigiu ao governador civil substituto, em exercício. Além disso, quase simultaneamente, diversos sindicatos de S. Miguel apresentaram ao Ministério do Interior um abaixo-assinado, solicitando ao governo a nomeação deste Comandante da Polícia para o cargo, o que pode indiciar a existência de combinação prévia ou mesmo de pressões políticas¹⁰⁴. De qualquer modo, esta correspondência não deixa de ser mais um elemento demonstrativo do mal-estar político que se vivia no distrito de Ponta Delgada e das dificuldades de implantação social da União Nacional, numa época de crise económica e social para a qual não se vislumbravam soluções.

Mas só uma investigação mais exaustiva nos arquivos da União Nacional e do Ministério do Interior, que por ora não foi possível encetar, poderá ser elucidativa sobre esta primeira fase da implantação, nos Açores, da União Nacional, quer quanto às simpatias e militância que gerou, quer no respeitante às possíveis resistências e conflitos que suscitou.

¹⁰² Cf. Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 233.

¹⁰³ *Carta de Manuel Magro Romão ao Dr. Garcia Pulido*, Ponta Delgada, 1936, Fevereiro, 19. ANTT/FM Interior, mç. 482.

¹⁰⁴ *Abaixo-assinado dirigido ao Ministério do Interior por diversos sindicatos do Distrito de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1936, Março, 4. ANTT/FM Interior, Mç. 482.

